

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019 DE 01 DE OUTUBRO
DE 2019.**

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ EDILSON DA SILVA, IRMÃO DO SENHOR VEREADOR CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 208, §1º alínea dº do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão do Senhor Vereador Célio Gonçalves de Queiroz;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público micalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no âmbito desta Câmara Municipal, por 02 (dois) dias úteis contados desta data, pelo falecimento do Senhor JOSÉ EDILSON DA SILVA ocorrido em data de 29 de setembro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

MELLYNA PASSOS MAIA COELHO

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 652A5DE3

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 04 de Outubro de 2019. Edição 0732.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>